SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 24 de Fevereiro de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO XV | Nº 3475a - Edição Extraordinária

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Diretoria 2023 / 2024

CHAPA: "JUNTOS, CONSTRUIR O PARANÁ QUE QUEREMOS!"

CARGO	NOME PREFEITO	MUNICÍPIO	REGIÃO
PRESIDENTE	EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS	SANTA CECILIA DO PAVÃO	AMUNOP
1º VICE-PRESIDENTE	SERGIO ONOFRE	ARAPONGAS	AMEPAR
2º VICE-PRESIDENTE	ROBERTO REIS DE LIMA	GOIOERÊ	COMCAM
3º VICE-PRESIDENTE	EDEMÉTRIO BENATO JÚNIOR	INÁCIO MARTINS	AMCESPAR
1º SECRETÁRIO	MARCIANO VOTTRI	VITORINO	AMSOP
2º SECRETÁRIO	JULIO CESAR DA SILVA LEITE	TERRA RICA	AMUNPAR
1º TESOUREIRO	EMERSON TOLEDO PIRES	CAMBIRA	AMUVI
2º TESOUREIRO	SUZIE PUCILLO ZANATTA	ASTORGA	AMUSEP
DIRETOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E POLÍTICAS	ROBERTO CORDEIRO JUSTUS	GUARATUBA	AMLIPA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARANÁ
AMP - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

GABINETE DO PRESIDENTE
CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS AMBIENTAIS – CISA.

À Sua Excelência
Sr(a). Prefeito(a) Municipal

PAUTA: CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS AMBIENTAIS – CISA.

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a):

O Consórcio Intermunicipal de Serviços Ambientais – CISA**,** em nome de seu Presidente, abaixo-assinado, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência **convidá-lo(a) para participar da Assembleia Geral que acontecerá às 09hs dia 03 de março de 2026, na modalidade presencial na sede da AMP e do Cisa,** sito à Praça Osório, 400, 4º andar, sala 401, Curitiba/PR, que contará com a seguinte **pauta**:

- Aprovação do Estatuto do Cisa;

- Aprovação do Regimento Interno do Cisa;

- Aprovação da tabela de cargos e provimentos do Cisa;

- Outros assuntos.

Contando com sua presença, despedimo-nos

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Presidente do CISA
Prefeito de General Carneiro

Publicado por:
Maria Paula Victorio
Código Identificador:C3F0DF63

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 095/2026

Eleva percentual da Gratificação do art. 46 concedido à servidora CELMA CRISTINA PALMERIO REICHERT, na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:
a) Memorando SESAU n.º 111/2026.

D E C R E T A

Art. 1º - **Elevar** percentual da Gratificação do art. 46 da Lei Complementar n.º 06/2012 para **60% (sessenta por cento)**, concedido à servidora **CELMA CRISTINA PALMERIO REICHERT,** matrícula n.º 806, a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Este Decreto entra vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 02/02/2026.

Paço Municipal de Campo Magro,
em 23 de fevereiro de 2026.

RILTON BOZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristine da Paixao Azevedo Marques
Código Identificador:91AC10D7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 099/2026

Exonera FERNANDA ARIANA MARTINS MAYER, na forma que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:
a) O término da Contratação por Prazo Determinado em Regime Especial.

D E C R E T A

Art. 1º - **Exonera**, a partir de 26 de fevereiro de 2026, a servidora **FERNANDA ARIANA MARTINS MAYER,** matrícula n.º 2830, ocupante do cargo temporário de Professor, de acordo com a Lei Municipal n.º 947/2017 e Decreto n.º 094/2024.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 26/02/2026.

Paço Municipal de Campo Magro,
em 24 de fevereiro de 2026.

RILTON BOZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristine da Paixao Azevedo Marques
Código Identificador:1E0734B1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 100/2026

Nomeia CINTIA REGINA MALUF DA SILVA, na forma que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista:
a) Memorando SEMEC n.o 023/2026;
b) Processo Seletivo Simplificado – PSS EDITAL 012/2025;
c) O contido na Lei Municipal n.º 947/2017 e no Decreto n.º 094/2024.

D E C R E T A

Art. 1º - **NOMEIA,** a partir de 25 de fevereiro de 2026, **CINTIA REGINA MALUF DA SILVA,** portadora do RG n.º 4.***.292-6/SESP-PR e do CPF n.º 632.***.*09-53, para ocupar o cargo de Professor, de acordo com a Lei Municipal n.º 947/2017 e Decreto n.º 094/2024, com vaga na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SEMEC.

Art. 2º - A referida servidora cumprirá os períodos e exigências do contrato de trabalho em regime especial, constante no Decreto n.º 094/2024, anexo I.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 25/02/2026.

Paço Municipal de Campo Magro,
em 24 de fevereiro de 2026.

RILTON BOZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristine da Paixao Azevedo Marques
Código Identificador:7D33A6B1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 101/2026

Nomeia LUCIANA MAZZAROLO DOS SANTOS, na forma que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista:
a) Memorando SEMEC n.o 023/2026;
b) Processo Seletivo Simplificado – PSS EDITAL 012/2025;
c) O contido na Lei Municipal n.º 947/2017 e no Decreto n.º 094/2024.

D E C R E T A

Art. 1º - **NOMEIA,** a partir de 25 de fevereiro de 2026, **LUCIANA MAZZAROLO DOS SANTOS,** portadora do RG e do CPF n.º 100.***.*29-95, para ocupar o cargo de Professor, de acordo com a Lei Municipal n.º 947/2017 e Decreto n.º 094/2024, com vaga na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SEMEC.

Art. 2º - A referida servidora cumprirá os períodos e exigências do contrato de trabalho em regime especial, constante no Decreto n.º 094/2024, anexo I.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 25 de fevereiro de 2026.

Paço Municipal de Campo Magro,
em 24 de fevereiro de 2026.

RILTON BOZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristine da Paixao Azevedo Marques
Código Identificador:7759AA11

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 102/2026

Nomeia LARISSA MARQUES BARBOSA, na forma que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista:
a) Memorando SEMEC n.o 023/2026;
b) Processo Seletivo Simplificado – PSS EDITAL 012/2025;
c) O contido na Lei Municipal n.º 947/2017 e no Decreto n.º 094/2024.

D E C R E T A

Art. 1º - **NOMEIA,** a partir de 25 de fevereiro de 2026, **LARISSA MARQUES BARBOSA,** portadora do RG n.º 9.***.638-1/SESP-PR e do CPF n.º 094.***.*69-11, para ocupar o cargo de Professor, de acordo com a Lei Municipal n.º 947/2017 e Decreto n.º 094/2024, com vaga na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SEMEC.

Art. 2º - A referida servidora cumprirá os períodos e exigências do contrato de trabalho em regime especial, constante no Decreto n.º 094/2024, anexo I.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 25 de fevereiro de 2026.

Paço Municipal de Campo Magro,
em 24 de fevereiro de 2026.

RILTON BOZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristine da Paixao Azevedo Marques
Código Identificador:221754C8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 103/2026

Nomeia FERNANDA ARIANA MARTINS MAYER, na forma que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista:
a) Memorando SEMEC n.o 023/2026;
b) Processo Seletivo Simplificado – PSS EDITAL 012/2025;
c) O contido na Lei Municipal n.º 947/2017 e no Decreto n.º 094/2024.

D E C R E T A

Art. 1º - **NOMEIA,** a partir de 27 de fevereiro de 2026, **FERNANDA ARIANA MARTINS MAYER,** portadora do RG e do CPF n.º 008.***.*99-38, para ocupar o cargo de Professor, de acordo com a Lei Municipal n.º 947/2017 e Decreto n.º 094/2024, com vaga na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SEMEC.

Art. 2º - A referida servidora cumprirá os períodos e exigências do contrato de trabalho em regime especial, constante no Decreto n.º 094/2024, anexo I.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 27 de fevereiro de 2026.

Paço Municipal de Campo Magro,

em 24 de fevereiro de 2026.

RILTON BOZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristine da Paixao Azevedo Marques
Código Identificador:D982DAE6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 104/2026

Nomeia ROSILENE APARECIDA DE CAMARGO, na forma que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista:
a) Memorando SEMEC n.o 023/2026;
b) Processo Seletivo Simplificado – PSS EDITAL 012/2025;
c) O contido na Lei Municipal n.º 947/2017 e no Decreto n.º 094/2024.

D E C R E T A

Art. 1º - **NOMEIA,** a partir de 24 de fevereiro de 2026, **ROSILENE APARECIDA DE CAMARGO,** portadora do RG n.º 8.***.820-0/SESP-PR e do CPF n.º 037.***.*79-48, para ocupar o cargo de Professor, de acordo com a Lei Municipal n.º 947/2017 e Decreto n.º 094/2024, com vaga na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SEMEC.

Art. 2º - A referida servidora cumprirá os períodos e exigências do contrato de trabalho em regime especial, constante no Decreto n.º 094/2024, anexo I.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 24 de fevereiro de 2026.

Paço Municipal de Campo Magro,
em 24 de fevereiro de 2026.

RILTON BOZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristine da Paixao Azevedo Marques
Código Identificador:E5ACB063

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 105/2026

Nomeia JULIANA CONSTANTINO DA SILVA SZYCHTA, na forma que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista:
a) Memorando SEMEC n.o 023/2026;
b) Processo Seletivo Simplificado – PSS EDITAL 012/2025;
c) O contido na Lei Municipal n.º 947/2017 e no Decreto n.º 094/2024.

D E C R E T A

Art. 1º - **NOMEIA,** a partir de 24 de fevereiro de 2026, **JULIANA CONSTANTINO DA SILVA SZYCHTA,** portadora do RG e do CPF n.º 058.***.*69-02, para ocupar o cargo de Professor, de acordo com a Lei Municipal n.º 947/2017 e Decreto n.º 094/2024, com vaga na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SEMEC.

Art. 2º - A referida servidora cumprirá os períodos e exigências do contrato de trabalho em regime especial, constante no Decreto n.º 094/2024, anexo I.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 24 de fevereiro de 2026.

Paço Municipal de Campo Magro,
em 24 de fevereiro de 2026.

RILTON BOZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristine da Paixao Azevedo Marques
Código Identificador:43EE239F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 106/2026

Nomeia GISLAINE CRISTINE KOZOWSKI, na forma que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista:
a) Memorando SEMEC n.o 023/2026;
b) Processo Seletivo Simplificado – PSS EDITAL 012/2025;
c) O contido na Lei Municipal n.º 947/2017 e no Decreto n.º 094/2024.

D E C R E T A

Art. 1º - **NOMEIA,** a partir de 24 de fevereiro de 2026, **GISLAINE CRISTINE KOZOWSKI,** portadora do RG n.º 9.***.550-9/SESP-PR e do CPF n.º 064.***.*49-07, para ocupar o cargo de Professor, de acordo com a Lei Municipal n.º 947/2017 e Decreto n.º 094/2024, com vaga na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SEMEC.

Art. 2º - A referida servidora cumprirá os períodos e exigências do contrato de trabalho em regime especial, constante no Decreto n.º 094/2024, anexo I.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 24 de fevereiro de 2026.

Paço Municipal de Campo Magro,
em 24 de fevereiro de 2026.

RILTON BOZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristine da Paixao Azevedo Marques
Código Identificador:D4DF633E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 107/2026

Nomeia LIGIA DE SOUZA GALANTE BIERNASKI, na forma que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista:
a) Memorando SEMEC n.o 023/2026;
b) Processo Seletivo Simplificado – PSS EDITAL 012/2025;
c) O contido na Lei Municipal n.º 947/2017 e no Decreto n.º 094/2024.

D E C R E T A

Art. 1º - **NOMEIA,** a partir de 24 de fevereiro de 2026, **LIGIA DE SOUZA GALANTE BIERNASKI,** portadora do RG do CPF n.º 034.***.*49-28, para ocupar o cargo de Professor, de acordo com a Lei Municipal n.º 947/2017 e Decreto n.º 094/2024, com vaga na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SEMEC.

Art. 2º - A referida servidora cumprirá os períodos e exigências do contrato de trabalho em regime especial, constante no Decreto n.º 094/2024, anexo I.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 24 de fevereiro de 2026.

Paço Municipal de Campo Magro,
em 24 de fevereiro de 2026.

RILTON BOZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristine da Paixao Azevedo Marques
Código Identificador:6FDC344B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 108/2026

Nomeia LUCIANA ZELINSKI ZEM, na forma que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista:
a) Memorando SEMEC n.o 023/2026;
b) Processo Seletivo Simplificado – PSS EDITAL 012/2025;
c) O contido na Lei Municipal n.º 947/2017 e no Decreto n.º 094/2024.

D E C R E T A

Art. 1º - **NOMEIA,** a partir de 24 de fevereiro de 2026, **LUCIANA ZELINSKI ZEM,** portadora do RG n.º 6.***.556-6/SESP-PR e do CPF n.º 032.***.*09-11, para ocupar o cargo de Professor, de acordo com a Lei Municipal n.º 947/2017 e Decreto n.º 094/2024, com vaga na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SEMEC.

Art. 2º - A referida servidora cumprirá os períodos e exigências do contrato de trabalho em regime especial, constante no Decreto n.º 094/2024, anexo I.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 24 de fevereiro de 2026.

Paço Municipal de Campo Magro,
em 24 de fevereiro de 2026.

RILTON BOZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristine da Paixao Azevedo Marques
Código Identificador:F04D398E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 110/2026

Nomeia CHRISTIANE LOPES LICETTI, na forma que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista:
a) Memorando SEMEC n.o 023/2026;
b) Processo Seletivo Simplificado – PSS EDITAL 012/2025;
c) O contido na Lei Municipal n.º 947/2017 e no Decreto n.º 094/2024.

D E C R E T A

Art. 1º - **NOMEIA,** a partir de 26 de fevereiro de 2026, **CHRISTIANE LOPES LICETTI,** portadora do RG n.º 5.***.309-9/SESP-PR e do CPF n.º 016.***.*09-99, para ocupar o cargo de Professor, de acordo com a Lei Municipal n.º 947/2017 e Decreto n.º 094/2024, com vaga na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SEMEC.

Art. 2º - A referida servidora cumprirá os períodos e exigências do contrato de trabalho em regime especial, constante no Decreto n.º 094/2024, anexo I.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 26 de fevereiro de 2026.

Paço Municipal de Campo Magro,
em 24 de fevereiro de 2026.

RILTON BOZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristine da Paixao Azevedo Marques
Código Identificador:E76CBF37

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 111/2026

Nomeia EVERTON SCHUSTER MONTEIRO, na forma que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista:
a) Memorando SEMEC n.o 023/2026;
b) Processo Seletivo Simplificado – PSS EDITAL 012/2025;
c) O contido na Lei Municipal n.º 947/2017 e no Decreto n.º 094/2024.

D E C R E T A

Art. 1º - **NOMEIA,** a partir de 25 de fevereiro de 2026, **EVERTON SCHUSTER MONTEIRO,** portador do RG n.º 10.***.565-9/SESP-PR e do CPF n.º 055.***.*19-74, para ocupar o cargo de Professor, de acordo com a Lei Municipal n.º 947/2017 e Decreto n.º 094/2024, com vaga na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SEMEC.

Art. 2º - A referida servidora cumprirá os períodos e exigências do contrato de trabalho em regime especial, constante no Decreto n.º 094/2024, anexo I.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 25 de fevereiro de 2026.

Paço Municipal de Campo Magro,
em 24 de fevereiro de 2026.

RILTON BOZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristine da Paixao Azevedo Marques
Código Identificador:2594E57A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 112/2026

Exonera JOÃO BATISTA DOS SANTOS NETO, na forma que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - **EXONERA**, do cargo comissionado de Assessor Público I, Símbolo AC5, o servidor **JOÃO BATISTA DOS SANTOS NETO,** matrícula n.º 3390, a partir de 28 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Este Decreto entra vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2026.

Paço Municipal de Campo Magro,
em 24 de fevereiro de 2026.

RILTON BOZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristine da Paixao Azevedo Marques
Código Identificador:58BBB45E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N.º 117/2026 SÚMULA: "EXONERA O SENHOR CELIO DA VEIGA FRANÇA DO CARGO DE DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES DO MUNICIPIO DE GUARAQUEÇABA, CONFORME DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 061 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025."

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 117 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

SÚMULA: "EXONERA O SENHOR CELIO DA VEIGA FRANÇA DO CARGO DE DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

PORTARIA N.º 117/2026

SÚMULA: "EXONERA O SENHOR CELIO DA VEIGA FRANÇA DO CARGO DE DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES DO MUNICIPIO DE GUARAQUEÇABA, CONFORME DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 061 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025."
O Prefeito Municipal de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, Sr. Alessandro Carneiro Soares Truchinski, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no disposto na Lei Complementar nº 061 de 15 de dezembro de 2025,RESOLVE:
Art. 1º.EXONERAR a senhor CELIO DA VEIGA FRANÇA, inscrito no CPF n.º 007.32****-66, do CARGO DE DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES DO MUNICIPIO DE GUARAQUEÇABA/PR - Cargo em Comissão CC-4, conforme disposto no art. 36, da Lei Complementar n.º 61 de 15 de dezembro de 2025.

Art. 2º. Publique-se, registre-se e encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para cumprimento.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surgindo todos seus efeitos legais, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Guaraqueçaba, em 24 de fevereiro de 2026.

ALESSANDRO CARNEIRO SOARES TRUCHINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marwin do Carmo Santos
Código Identificador:E7E496A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 118/2026 SÚMULA: "EXONERA O SENHOR ELCIO JOSE DO NASCIMENTO SOARES DO CARGO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE GUARAQUEÇABA, CONFORME DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 061 DE 15 D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 118/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 118 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

SÚMULA: "EXONERA O SENHOR ELCIO JOSE DO NASCIMENTO SOARES DO CARGO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES

PORTARIA Nº 118/2026

SÚMULA: "EXONERA O SENHOR ELCIO JOSE DO NASCIMENTO SOARES DO CARGO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE GUARAQUEÇABA, CONFORME DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 061 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025."

O Prefeito Municipal de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, Sr. Alessandro Carneiro Soares Truchinski, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no disposto na Lei Complementar nº 061 de 15 de dezembro de 2025,**RESOLVE:**

Art. 1º.EXONERAR a Senhor ELCIO JOSE DO NASCIMENTO SOARES, inscrito no CPF n.º573.20****-68, do CARGO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE GUARAQUEÇABA/PR - Cargo em Comissão CC-4, conforme disposto no art. 21, inciso XIII da Lei Complementar n.º 61 de 15 de dezembro de 2025.

Art. 2º. Publique-se, registre-se e encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para cumprimento.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surgindo todos seus efeitos legais, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Guaraqueçaba, em 24 de fevereiro de 2026.

ALESSANDRO CARNEIRO SOARES TRUCHINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marwin do Carmo Santos
Código Identificador:06DA12BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N.º 119/2026 SÚMULA: "EXONERA A SENHORA LILIANE FERREIRA LOPES VENANCIO DO CARGO DE DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE FROTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE GUARAQUEÇABA, CONFORME DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 061 DE 15 DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 119 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

SÚMULA: "EXONERA A SENHORA LILIANE FERREIRA LOPES VENANCIO DO CARGO DE DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE FROTAS

PORTARIA N.º 119/2026

SÚMULA: "EXONERA A SENHORA LILIANE FERREIRA LOPES VENANCIO DO CARGO DE DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE FROTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE GUARAQUEÇABA, CONFORME DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 061 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025."

O Prefeito Municipal de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, Sr. Alessandro Carneiro Soares Truchinski, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no disposto na Lei Complementar nº 061 de 15 de dezembro de 2025,RESOLVE:

Art. 1º.EXONERAR a Senhora LILIANE FERREIRA LOPES VENANCIO, inscrita no CPF n.º044.43x.xxx-01, do CARGO DE DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE FROTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE GUARAQUEÇABA/PR - Cargo em Comissão CC-4, conforme disposto no art. 21, inciso II da Lei Complementar n.º 61 de 15 de dezembro de 2025.

Art. 2º.Publique-se, registre-se e encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para cumprimento.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Guaraqueçaba, em 24 de fevereiro de 2026.

ALESSANDRO CARNEIRO SOARES TRUCHINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marwin do Carmo Santos
Código Identificador:CCF33023

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – AUDIÊNCIA PÚBLICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeita Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, Ivonéia de Andrade Aparecido Furtado, usando das atribuições que lhe são conferidas, **CONVOCA** toda a população do Município para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: TERCEIRO QUADRIMESTRE DO ANO DE 2025,** com a apresentação do **RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR (RDQA) DA POLÍTICA MUNICIPAL DE SAÚDE**, e ainda, a apresentação do **RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO (RAG),** respectivo a competência do ano de 2025. O evento será realizado de forma híbrida, com transmissão online ao vivo pela página oficial da Prefeitura Municipal de Mandaguari no Facebook, e presencialmente no Auditório da Câmara Municipal de Mandaguari, no dia **27 DE FEVEREIRO DE 2026 (SEXTA-FEIRA), COM INÍCIO PREVISTO PARA AS 18h00.**
E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital, que será publicado no Órgão Oficial de Imprensa do Município.

Mandaguari - PR, 24 de fevereiro de 2026.

ENF.ª IVONÉIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gabriela Cristina Laraniaga Quintanilha
Código Identificador:ABE1D3E0

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N º. 074/2026 - DISPÕE SOBRE A ANULAÇÃO DE CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS ATRAVÉS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL N º. 074/2026

ANULAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO

Dispõe sobre a anulação de convocação dos classificados através do Processo Seletivo Simplificado do Município de Mandaguari, Estado do Paraná.

A Prefeita do Município de Mandaguari, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Administração Pública possui o poder-dever de rever seus próprios atos quanto eivados de vícios;

CONSIDERANDO o disposto na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, que estabelece que:

"A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial."

CONSIDERANDO que a candidata ALESSANDRA DE SOUZA COSTA, classificada no cargo de FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO 20 HRS, já havia sido regularmente convocada por meio do Edital nº 65/2026, publicado em 13 de fevereiro de 2026;

CONSIDERANDO que o prazo da candidata citada decorreu sem qualquer manifestação de interesse tendo precluído o direito;

CONSIDERANDO que, por equívoco administrativo decorrente de falha operacional interna, foi publicada nova convocação da mesma candidata por meio do Edital nº 071/2026;

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO:

Art. 1º ANULA o Edital nº 71/2026, publicado em 24 de janeiro de 2026, que tornou sem efeito convocação anteriormente já realizada, em razão de duplicidade de ato administrativo.

Art. 2º Fica mantida integralmente válida a convocação realizada em 13 de fevereiro de 2026, por meio do Edital nº 65/2026.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguari, 24 de fevereiro de 2026.

ENF.ª IVONEIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gabriela Cristina Laraniaga Quintanilha
Código Identificador:C81C2199

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
DECRETO N.º 60/2026

DECRETO N.º 60/2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional SUPLEMENTAR , por REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PAICANDU/PR, no uso das atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 3445/2025, de 12 de dezembro de 2025.
DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional SUPLEMENTAR, por REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS -

DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 500.000,00, destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias
Suplementação(ões)
Órgão - 06 - SECRETARIA DE OBRAS
Unidade - 06001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS
Funcional - 15.451.0602.1313000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA DESENVOLVIMENTO URBANO

Despesa - 82 - 449061 - 00000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

500.000,00
TOTALDASSUPLEMENTAÇÕES=> 500.000,00
Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.
Redução(ões)
Órgão - 14 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade - 14001 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS
Funcional - 15.452.1401.2010000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SERV. PUBLICOS
Despesa - 267 - 319011 - 00000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL **500.000,00**
TOTAL DAS ANULAÇÕES => 500.000,00
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de PAICANDU/PR, em 24 de fevereiro de 2026

ISMAEL BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Caroline Pereira
Código Identificador:7F2A975A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
PORTARIA Nº 116/2026

de 24 de fevereiro de 2026

O Senhor ISMAEL BATISTA, Prefeito Municipal de Paiçandu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais de seu Cargo,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 24 de fevereiro de 2026, Fernanda Vertuan Cequeti, no Cargo de Agente Político da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres, Símbolo C-01A, portadora da Cédula de Identidade, Registro Geral no *.723.250-*– SESP/PR, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº ***.221.569-**, demissível “ad nutum”.
Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal de Paiçandu, 24 de fevereiro de 2026.

ISMAEL BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Santos
Código Identificador:5821204A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 19.037 DE 24/02/2026 ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$56.000,00

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelas Leis Municipais nº 6.116/2025 – LDO e nº 6.216/2025 – LOA,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R$56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), e demais suplementações que se fizerem necessárias integrando e alterando a Lei nº 6.216/2025 – Lei Orçamentária Anual e destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação

14.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
14.003.00.000.0000.0.000. Departamento de Segurança e Trânsito
14.003.15.452.0039.2.104. Manutenção das atividades do Departamento de Segurança e Trânsito
929 - 3.3.90.40.00.00 000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA R$56.000,00

Total Suplementação: R$56.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do Exercício Anterior, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

FONTE	SUPERÁVIT FINANCEIRO
000	R$56.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 24 de Fevereiro de 2026.

ALTAMIR SANSON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erison Fernando Muller
Código Identificador:FF984630

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DECRETO Nº 27.757/2026

MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ
Estado do Paraná
Decreto Nº 27757 de 23 de fevereiro de 2026

"Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em excesso de arrecadação no valor de R$ 578.003,00 (quinhentos e setenta e oito mil e três reais)."

O(A) PREFEITO(A) DE PARANAVAí, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42, 43, § 1º, II, § 3º e § 4º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 5542 de 01 de Janeiro de 2026:
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em excesso de arrecadação, no valor de R$ 578.003,00 (quinhentos e setenta e oito mil e três reais), para reforço no exercício financeiro de 2026 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERV PÚBL	
Unidade Orçamentária: 05.002 (2039)	FUNDO MUNICIPAL DE ASFALTO

Funcional Programática: 05.002.0015.0451.0014.1100	**Projeto:**Obras de Pavimentação, Recapeamento, Saneamento	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
4490510000 - Obras e instalações	01135 - Contrato de Repasse nº 945163/2023/MCIDADES/CAIXA Pavimentação de Vias Públicas	R$ 578.003,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 578.003,00		

Art. 2º Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) utilizado(s) recurso(s) proveniente(s) do excesso de arrecadação da(s) receita(s): 1922012100 - Restituição de convênios - financeiras - principal da fonte 1135 - Contrato de Repasse nº 945163/2023/MCIDADES/CAIXA Pavimentação de Vias Públicas nos termos do inciso II, § 1º, artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paranavaí, 23 de fevereiro de 2026.

MAURICIO GEHLEN
Prefeito Municipal de Paranavaí

Publicado por:
Roberta Cardoso Viana Ceron
Código Identificador:90CA58CA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2026

Atualização da Planta Genérica de Valores – PGV
Primeira Convocação

O MUNICÍPIO DE PITANGA, Estado do Paraná, por intermédio do Prefeito Municipal, **DIRCEU MORAES**, no uso de suas atribuições legais e em estrito cumprimento ao disposto no art. 3º-A da Lei Complementar nº 8/2009 (Código Tributário Municipal), **TORNA PÚBLICO** e **CONVOCA** a população em geral, entidades representativas e órgãos públicos para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** destinada à apresentação, discussão e coleta de contribuições acerca da proposta de atualização da Planta Genérica de Valores (PGV) do Município de Pitanga, nos termos a seguir especificados.

I – Finalidade da Audiência Pública
A audiência pública tem por finalidade:
I – apresentar a proposta técnica de atualização da Planta Genérica de Valores, com base em estudo estatístico atualizado do mercado imobiliário;
II – esclarecer os critérios técnicos, legais, econômicos e sociais utilizados na elaboração da proposta;
III – colher contribuições, sugestões e manifestações da sociedade e das instituições;
IV – assegurar transparência, publicidade e participação social no processo de atualização da PGV;
V – instruir adequadamente o processo administrativo e legislativo que culminará no encaminhamento de Projeto de Lei de alteração da Lei Complementar nº 8/2009.
II – Data, horário e local
A audiência pública será realizada:
Data: **16 de março de 2026**
Horário: **19h00**
Local: **Plenário da Câmara Municipal de Pitanga**
Endereço: Rua Visconde de Guarapuava, 311, Centro, Pitanga/PR
O local escolhido é de fácil acesso à população, conforme exige o art. 3º-A, §3º, inciso IV, do Código Tributário Municipal.
III – Estrutura e metodologia da audiência
A audiência pública será realizada em observância ao art. 3º-A, §4º, da Lei Complementar nº 8/2009, obedecendo às seguintes etapas:
I – apresentação técnica da proposta de atualização da PGV;
II – fase de discussão, com manifestações do público;
III – conclusão, com registro dos encaminhamentos.
Será garantida a manifestação oral dos interessados, pelo prazo máximo de 5 (cinco) minutos, mediante inscrição no local, observando-se linguagem acessível, sem prejuízo da utilização de mapas, gráficos e demais recursos visuais.
IV – Participação e convidados
Nos termos do art. 3º-A, §5º, do Código Tributário Municipal, foram formalmente convidados a participar da audiência pública representantes:
I – do Poder Legislativo Municipal;
II – da Procuradoria-Geral do Município;
III – do Ministério Público;
IV – do PROCON;
V – de Associações de Moradores;
VI – de concessionárias e permissionárias diretamente interessadas;
VII – da Câmara de Dirigentes Lojistas – CDL;
VIII – da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB.
A audiência é aberta a toda a população.
V – Disponibilização da documentação
A documentação técnica relativa à proposta de atualização da Planta Genérica de Valores, incluindo planilhas, mapas e memoriais explicativos, ficará disponível para consulta pública a partir do dia 19 de fevereiro de 2026, com antecedência mínima de 7 (sete) dias da realização da audiência, conforme o art. 3º-A, §3º, inciso VII, do Código Tributário Municipal.
- Secretaria Municipal de Gestão / Secretaria Municipal da Fazenda
- Endereço: Centro Administrativo 28 de Janeiro, nº. 171, Prefeitura Municipal de Pitanga/PR
- Horário: 08:00 às 17:00 horas.
VI – Disposições finais
A realização da presente audiência pública constitui etapa obrigatória e prévia ao encaminhamento do Projeto de Lei de atualização da Planta Genérica de Valores à Câmara Municipal de Pitanga, em observância ao princípio da legalidade e às normas do Código Tributário Municipal.
Este edital será publicado por duas vezes em veículo escrito de circulação no Município, sendo esta a primeira publicação, nos termos do art. 3º-A, §2º, da Lei Complementar nº 8/2009.

Pitanga/PR, 24 de fevereiro de 2026.

DIRCEU MORAES
Prefeito Municipal de Pitanga

Publicado por:
Lucas Mateus Botelho
Código Identificador:E1CAEB0E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

SECRETARIA M. DA CULTURA E JUVENTUDE
PORTARIA N.º 1722/2026

SÚMULA:Dispõe sobre a autorização de concessão de diárias aos servidores estatutários e demais agentes públicos nomeados em cargos de livre nomeação e exoneração da Administração Direta e Indireta do Município de Sarandi-PR.

Carlos Alberto de Paula Júnior, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei Municipal n.º 2754/2021, de 22 de novembro de 2021, alterada pela Lei n.º 2897/2023, de 31 de janeiro de 2023:

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de diárias para o Sr (a).Cezar Felipe Cardozo Farias,CPF:098.XXX.XXX-39, ocupante do cargo/função deDiretor Administrativo, sendo concedido02(duas) diáriaspara o custeio de despesas decorrentes de viagem a ser realizada, conforme as especificações dispostas na Lei Municipal n.º 2754/2021, alterada pela Lei Municipal n.º 2897/2023 de 31 de janeiro de 2023.

Art. 2ºO montante total das diárias concedidas corresponde ao valor deR$724,96(Setecentos e Vinte Quatro Reais e Noventa e Seis Centavos), sendo este valor referente ao período de02(dois) dias, em evento que ocorrerá na cidade deCascavel/PR,275 (Dezentos e Setenta e Cinco)km de distância do Município de Sarandi-PR, aproximadamente.

Art. 3º Ainda, justifica-se que a viagem a ser realizada tem por finalidadea participação do V Encontro de Cultura do Paraná.O evento não acarretará em custos a este Município.

Art. 4ºA previsão de saída deste Município será no dia25/02/2026, às13:00e o retorno previsto será no dia27/02/2026às15:00, e o meio de transporte utilizado será veículo oficial.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL,13 de Fevereirode 2026.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Felipe Soares Duarte
Código Identificador:894B7C21

SECRETARIA M. DA CULTURA E JUVENTUDE
PORTARIA N.º 1723/2026

SÚMULA:Dispõe sobre a autorização de concessão de diárias aos servidores estatutários e demais agentes públicos nomeados em cargos de livre nomeação e exoneração da Administração Direta e Indireta do Município de Sarandi-PR.

Carlos Alberto de Paula Júnior, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei Municipal n.º 2754/2021, de 22 de novembro de 2021, alterada pela Lei n.º 2897/2023, de 31 de janeiro de 2023:

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de diárias paraaSra(a).Aline Natalia Pacifico de Lima da Silva Paganini,CPF:072.XXX.XXX-05, ocupante do cargo/função de Diretora de Ação Cultural, sendo concedido 02 (duas) diárias para o custeio de despesas decorrentes de viagem a ser realizada, conforme as especificações dispostas na Lei Municipal n.º 2754/2021, alterada pela Lei Municipal n.º 2897/2023 de 31 de janeiro de 2023.

Art. 2ºO montante total das diárias concedidas corresponde ao valor de R$724,96 (Setecentos e Vinte Quatro Reais e Noventa e Seis Centavos), sendo este valor referente ao período de 02(dois) dias, em evento que ocorrerá na cidade de Cascavel/PR, 275 (Dezentos e Setenta e Cinco)km de distância do Município de Sarandi-PR, aproximadamente.

Art. 3º Ainda, justifica-se que a viagem a ser realizada tem por finalidade a participação do V Encontro de Cultura do Paraná. O evento não acarretará em custos a este Município.

Art. 4ºA previsão de saída deste Município será no dia25/02/2026, às13:00 e o retorno previsto será no dia 27/02/2026às15:00, e o meio de transporte utilizado será veículo oficial.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL,13 de Fevereirode 2026.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Felipe Soares Duarte
Código Identificador:F079DC5A

SECRETARIA M. DA CULTURA E JUVENTUDE
PORTARIA N.º 1767/2026

SÚMULA:Dispõe sobre a autorização de concessão de diárias para o Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários, na forma que especifica.

Carlos Alberto de Paula Júnior, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei Municipal n.º 2685/2021, de 30 de abril de 2021e o Decreto n.º 1589/2023:

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de diárias para o Sr (a).Paulo Cezar Camargo,CPF:047.XXX.XXX-56, ocupante do cargo/função de Secretário, sendo concedido02(duas) diárias para o custeio de despesas decorrentes de viagem a ser realizada, conforme as especificações dispostas pela Lei Municipal n.º2685/2021, de 30 de abril de 2021.

Art. 2ºO montante total das diárias concedidas corresponde ao valor de R$1420,00 (Mil Quatrocentos e Vinte Reais), sendo este valor referente ao período de 02(dois) dias, em evento que ocorrerá na cidade de Cascavel/PR, 275 (Dezentos e Setenta e Cinco)km de distância do Município de Sarandi-PR, aproximadamente.

Art. 3º Ainda, justifica-se que a viagem a ser realizada tem por finalidade a participação do V Encontro de Cultura do Paraná. O evento não acarretará em custos a este Município.

Art. 4ºA previsão de saída deste Município será no dia 25/02/2026, às13:00 e o retorno previsto será no dia 27/02/2026às15:00, e o meio de transporte utilizado será veículo oficial.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL,23 de Fevereirode 2026.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Felipe Soares Duarte
Código Identificador:31529DFC

SECRETARIA M. DA CULTURA E JUVENTUDE
PORTARIA N.º 1768/2026

SÚMULA:Dispõe sobre a autorização de concessão de diárias aos servidores estatutários e demais agentes públicos nomeados em cargos de livre nomeação e exoneração da Administração Direta e Indireta do Município de Sarandi-PR.

Carlos Alberto de Paula Júnior, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei Municipal n.º 2754/2021, de 22 de novembro de 2021, alterada pela Lei n.º 2897/2023, de 31 de janeiro de 2023:

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de diárias para o Sr (a).Sonia Regina Neves Zoboli, CPF:983.XXX.XXX-72, ocupante do cargo/função deAssessor de Departamento, sendo concedido02(duas) diárias para o custeio de despesas decorrentes de viagem a ser realizada, conforme as especificações dispostas na Lei Municipal n.º 2754/2021, alterada pela Lei Municipal n.º 2897/2023 de 31 de janeiro de 2023.

Art. 2ºO montante total das diárias concedidas corresponde ao valor de R$724,96(Setecentos e Vinte Quatro Reais e Noventa e Seis Centavos), sendo este valor referente ao período de 02(dois) dias, em evento que ocorrerá na cidade de Cascavel/PR, 275 (Dezentos e Setenta e Cinco)km de distância do Município de Sarandi-PR, aproximadamente.

Art. 3º Ainda, justifica-se que a viagem a ser realizada tem por finalidade a participação do V Encontro de Cultura do Paraná. O evento não acarretará em custos a este Município.

Art. 4ºA previsão de saída deste Município será no dia 25/02/2026, às 13:00 e o retorno previsto será no dia 27/02/2026 às 15:00, e o meio de transporte utilizado será veículo oficial.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de Fevereirode 2026.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Felipe Soares Duarte
Código Identificador:06518771

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 943/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 3108/2025 de 23/12/2025.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 13.246.631,53 (treze milhões duzentos e quarenta e seis mil seiscentos e trinta e um reais e cinqüenta e três centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
12.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.001.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO
12.001.12.122.0009.2.301. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPALDE EDUCAÇÃO
1959 - 3.1.90.11.00.00 03104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOALCIVIL -2.722.000,00
1960 - 3.1.90.13.00.00 03104 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 19.000,00
1962 - 3.1.90.94.00.00 03104 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕESTRABALHISTAS -6.316,76
1961 - 3.1.91.13.00.00 03104 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 429.000,00

12.001.12.122.0009.2.302. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DEEDUCAÇÃO - FUNDEB
1963 - 3.1.90.11.00.00 03101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - 360.000,00
1965 - 3.1.90.94.00.00 03101 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕESTRABALHISTAS -10.000,00
1964 - 3.1.91.13.00.00 03101 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 45.000,00

12.001.12.122.0009.2.326. MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DAEQUIPE DE MULTIPROFFISSIONAIS
1970 - 3.1.90.11.00.00 03102 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOALCIVIL - 275.000,00
1979 - 3.1.91.13.00.00 03102 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 55.000,00

12.002.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
12.002.12.306.0024.2.322. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL
1980 - 3.3.90.32.00.00 03107 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARADISTRIBUIÇÃO GRATUITA -1.353.258,56

12.002.12.365.0022.2.308. MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DAEDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB
1966 - 3.1.90.11.00.00 03101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOALCIVIL- 2.830.848,17
1967 - 3.1.91.13.00.00 03101 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 513.000,00

12.003.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.003.12.306.0024.2.323. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DEALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL
1975 - 3.3.90.32.00.00 03107 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARADISTRIBUIÇÃO GRATUITA -1.000.000,00

12.003.12.361.0023.2.318. MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOENSINO FUNDAMENTAL - 5% E 25%
1972 - 3.3.90.30.00.00 3184 MATERIAL DE CONSUMO 968.141,34

12.003.12.361.0030.2.316. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR
1978 - 3.1.90.11.00.00 03102 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOALCIVIL -1.144.954,87
1969 - 3.1.91.13.00.00 03102 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 247.000,00
1976 - 3.3.90.30.00.00 33150 MATERIAL DE CONSUMO 692.514,78
1981 - 3.3.90.39.00.00 33150 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAJURÍDICA -300.000,00

12.004.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DO ENSINO ESPECIAL
12.004.12.306.0024.2.324. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DEALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENSINO ESPECIAL
1973 - 3.3.90.32.00.00 31042 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARADISTRIBUIÇÃO GRATUITA -275.597,05

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: 13.246.631,53.

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, em 23 de fevereiro de 2026.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciscarla Ragonha
Código Identificador:8D0A72AE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DECRETO Nº 27.758/2026

MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ
Estado do Paraná
Decreto Nº 27758 de 23 de fevereiro de 2026

"Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em superávit financeiro no valor de R$ 1.402.189,81 (um milhão, quatrocentos e dois mil, cento e oitenta e nove reais e oitenta e um centavos)."

O(A) PREFEITO(A) DE PARANAVAÍ, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, I e § 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 5542 de 01 de Janeiro de 2026:
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em superávit financeiro, no valor de R$ 1.402.189,81 (um milhão, quatrocentos e dois mil, cento e oitenta e nove reais e oitenta e um centavos), para reforço no exercício financeiro de 2026 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade Orçamentária: 04.001 (2040)	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional Programática: 04.001.0010.0304.0006.2240	**Atividade:** Vigilância Sanitária	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390300000 - Material de consumo	00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R$ 50.649,81
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade Orçamentária: 04.001 (1983)	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional Programática: 04.001.0010.0302.0006.2242	**Atividade:** MAC - Média e Alta Complexidade	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	03494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde/Estado	R$ 500.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade Orçamentária: 04.001 (2009)	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional Programática: 04.001.0010.0302.0006.2242	**Atividade:** MAC - Média e Alta Complexidade	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390300000 - Material de consumo	03494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde/Estado	R$ 100.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade Orçamentária: 04.001 (321)	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional Programática: 04.001.0010.0301.0006.2250	**Atividade:** Atenção Primária em Saúde	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390300000 - Material de consumo	03494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde/Estado	R$ 100.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade Orçamentária: 04.001 (2041)	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional Programática: 04.001.0010.0304.0006.2240	**Atividade:** Vigilância Sanitária	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	03494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de	R$ 20.000,00
	Saúde/Estado	
PROCURADORIA GERAL		
Unidade Orçamentária: 18.003 (1919)	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	
Funcional Programática: 18.003.0014.0422.0002.2671	**Atividade:** Atividades de Orientação e Defesa do Consumidor	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 330.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
Unidade Orçamentária: 09.001 (2042)	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
Funcional Programática: 09.001.0018.0541.0012.1155	**Projeto:** Obras de Revitalização, Preservação e Controle Ambiental	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
4490510000 - Obras e instalações	01112 - Emendas Individuais Impositivas - Transferência especial Plano de Ação 09032023-2-042006	R$ 301.540,00
	VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:	**R$ 1.402.189,81**

Art. 2º Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) utilizado(s) recurso(s) proveniente(s) do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2025, nos termos do inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paranavaí, 23 de fevereiro de 2026.

MAURICIO GEHLEN
Prefeito Municipal de Paranavaí

Publicado por:
Roberta Cardoso Viana Ceron
Código Identificador:41F3B6B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DECRETO Nº 27.759/2026

MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ
Estado do Paraná
Decreto Nº 27759 de 23 de fevereiro de 2026

"Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R$ 72.500,00 (setenta e dois mil e quinhentos reais)."

O(A) PREFEITO(A) DE PARANAVAí, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 5542 de 01 de Janeiro de 2026:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em anulação parcial, no valor de R$ 72.500,00 (setenta e dois mil e quinhentos reais), para reforço no exercício financeiro de 2026 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO		
Unidade Orçamentária: 13.002 (1624)	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
Funcional Programática: 13.002.0015.0452.0015.2080	**Atividade:** Atividades da Diretoria de Trânsito	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390080000 - Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO		
Unidade Orçamentária: 13.003 (1663)	JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR	
Funcional Programática: 13.003.0005.0153.0002.2081	**Atividade:** Atividades da Junta de Alistamento Militar	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190160000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 1.000,00
PROCURADORIA GERAL		
Unidade Orçamentária: 18.001 (1885)	COORDENAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL	
Funcional Programática: 18.001.0002.0062.0002.2661	**Atividade:** Atividades de Assessoria Jurídica	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190160000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 15.000,00
PROCURADORIA GERAL		
Unidade Orçamentária: 18.003 (1941)	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	
Funcional Programática: 18.003.0014.0422.0002.2671	**Atividade:** Atividades de Orientação e Defesa do Consumidor	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390460000 - Auxílio-alimentação	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 29.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO		
Unidade Orçamentária: 13.003 (1665)	JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR	
Funcional Programática: 13.003.0005.0153.0002.2081	**Atividade:** Atividades da Junta de Alistamento Militar	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3191130000 - Contribuições patronais	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 8.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO		
Unidade Orçamentária: 13.004 (1682)	TIRO DE GUERRA	
Funcional Programática: 13.004.0005.0153.0002.2082	**Atividade:** Atividades do Tiro de Guerra	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3191130000 - Contribuições patronais	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 18.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:		**R$ 72.500,00**

Art. 2º Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) anulada(s) parcialmente a(s) seguinte(s) dotação(ões) especificada(s):

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO		
Unidade Orçamentária: 13.002 (1637)	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
Funcional Programática: 13.002.0015.0452.0015.2080	**Atividade:** Atividades da Diretoria de Trânsito	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390400000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO		
Unidade Orçamentária: 13.001 (1600)	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO	
Funcional Programática: 13.001.0006.0153.0015.2085	**Atividade:** Atividades Guarda Municipal	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390330000 - Passagens e despesas com locomoção	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 1.000,00
PROCURADORIA GERAL		
Unidade Orçamentária: 18.001 (1884)	COORDENAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL	
Funcional Programática: 18.001.0002.0062.0002.2661	**Atividade:** Atividades de Assessoria Jurídica	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 15.000,00
PROCURADORIA GERAL		
Unidade Orçamentária: 18.001 (1912)	COORDENAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL	
Funcional Programática: 18.001.0028.0846.0000.2800	**Atividade:** Precatórios Judiciais	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
4690910000 - Sentenças judiciais	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 29.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO		
Unidade Orçamentária: 13.002 (1612)	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
Funcional Programática: 13.002.0015.0452.0015.2080	**Atividade:** Atividades da Diretoria de Trânsito	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 26.000,00
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO:		**R$ 72.500,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paranavaí, 23 de fevereiro de 2026.

MAURICIO GEHLEN
Prefeito Municipal de Paranavaí

Publicado por:
Roberta Cardoso Viana Ceron
Código Identificador:91DECE04